



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.785”

DATA: 23 de abril de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito aos servidores públicos ativos do quadro geral do Município de Nova Esperança.

O SR. MOACIR OLIVATTI, prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no Decreto nº 4.772/2018, alguns profissionais não foram contemplados com a Progressão por Mérito, inobstante preencherem os requisitos legais para a concessão,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal e da Procuradoria Jurídica do Município, após analisar tais casos específicos, mediante Recurso interposto dentro do prazo legal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Mérito, aos servidores públicos ativos, abaixo relacionados, integrantes do quadro geral de pessoal, correspondente ao avanço de até 2(dois) níveis na tabela de vencimentos, nos termos da Lei 2.512/2016, referente ao interstício de 2016 a 2018, enquadrando-se nos seguintes níveis:

CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ANEXO V

CARGO DE ENQUADRAMENTO: ARTESÃO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
		DE	PARA
2853	Andrea Lucia de Oliveira Ferreira	1	3

CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO - ANEXO VI

CARGO DE ENQUADRAMENTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
		DE	PARA
3144	Cristiane Chichinelli	1	2



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

3165	Fernando Carlos Simões	1	2
3138	Jaqueline Bento da Silva Peixoto	1	2

CARGO DE ENQUADRAMENTO: AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL

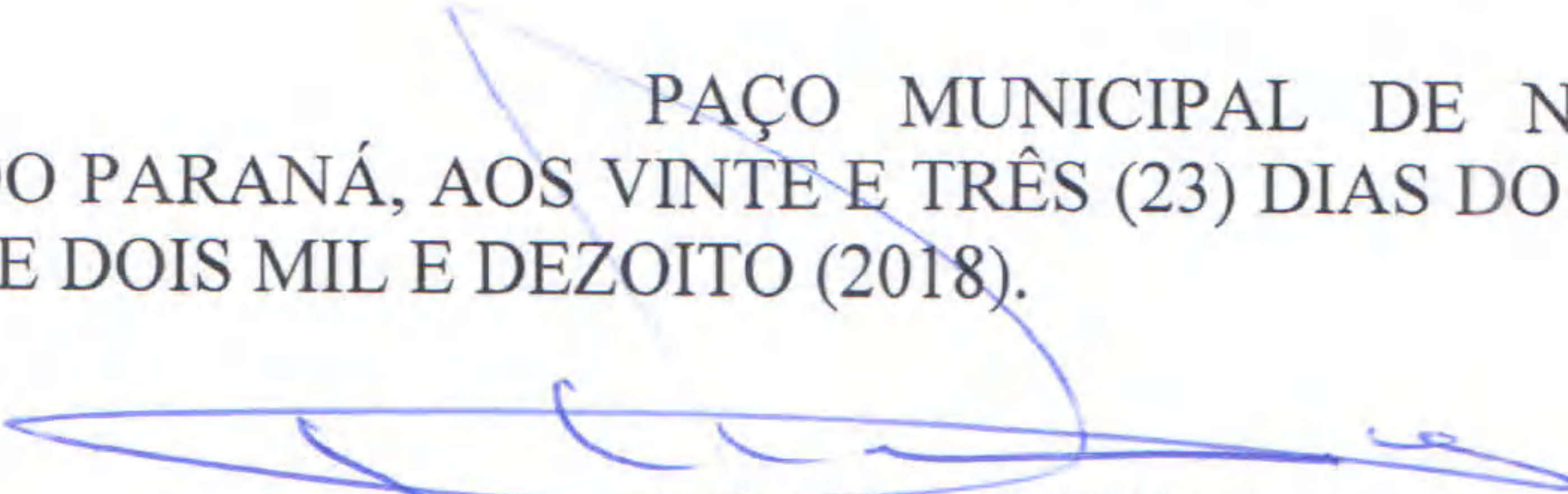
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
		DE	PARA
2447	Maria Isabel Cardoso Leal	23	25

Art. 2º- Os integrantes ativos do quadro do geral, acima elencados, farão jus ao recebimento retroativo do valor referente ao nível, a partir de março de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04)
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL